MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO LIII Nº 12.895

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 10 de novembro de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.507, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.
Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 15 de novembro de 2020, em primeiro turno, e 29 de novembro de 2020, em segundo turno, se houver.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral nº 4.737, de 15 de julho de 1.965 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º As dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 15 de novembro de 2020, em primeiro turno e 29 de novembro de 2020, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 8 (oito) horas do dia 13 de novembro, em primeiro turno e 27 de novembro de 2020, em segundo turno, se houver, com observância do seguinte cronograma:

I - dias 13 de novembro, sexta-feira, em primeiro turno, e 27 de novembro, sexta-feira, se houver segundo turno, para montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todo o prédio, afixação de cartazes, listas de cabinas, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito;

II - dias 14 de novembro, sábado, em primeiro turno e 28 de novembro, sábado, se houver segundo turno, para recepção das urnas, vistoria dos prédios e eventuais ajustes conforme solicitação e orientação da Justiça Eleitoral;

III - dias 15 de novembro, domingo, em primeiro turno, e 29 de novembro, domingo, se houver segundo turno, providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas e disponibilizar pessoal para a tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva seção;

IV - para as unidades requisitadas pela 244ª Zona Eleitoral, as atividades serão suspensas na data de 12 de novembro de 2020 – 1º Turno e 26/11/2020 – 2º Turno se houver, a fim de que os respectivos servidores procedam à limpeza e imediata preparação para votação com os materiais que a Justiça Eleitoral enviará.

Art. 2º Os servidores administrativos, docentes e diretores de escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 12, 13, 14 e 15, de novembro, em primeiro turno, assim como nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2020, em segundo turno, se houver, para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoral para a montagem das seções e preparação do prédio (cartazes diversos, setas indicativas, listas de candidatos, fitas adesivas, etc.);

II - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento das urnas e demais materiais de eleição que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8 (oito) horas dos sábados, dias 14 de novembro, em primeiro turno e 28 de novembro, em segundo turno, se houver;

III - providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento para os servidores da Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas nos domingos, dias 15 de novembro, em primeiro turno, e 29 de novembro em segundo turno, se houver;

IV - designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral, a partir do horário a que se refere o inciso III deste artigo;

V - providenciar a entrega aos colaboradores nomeados pela Justiça Eleitoral ou aos membros das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados;

VI - providenciar o fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral;

VII - dar ciência dos termos deste Decreto a cada servidor convocado.

Art. 4º Aos servidores que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 12, 13, 14 e 15 de novembro, em primeiro turno, e 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2020, em segundo turno, se houver, conforme a Zona Eleitora requisitante, fica assegurado um dia correspondente de dispensa de ponto a cada número de horas diárias trabalhadas conforme sua carga horária contratual se quinta ou sexta feira, e se sábado ou domingo a dispensa será em dobro, a ser usufruído mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação, Supervisores de Ensino, Diretores de Escolas e demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6º A inobservância das determinações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de novembro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO DE SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.514, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R$ 130.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019 e no art. 16 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2020, assim discriminada:

Das dotações:

1)	03	03011	04.122.0004.2020339030	Material de Consumo:	R$	10.000,00
2)	08	08011	15.451.0039.1256449051	Obras e Instalações:	R$	120.000,00

Para as dotações:

1)	03	03011	03.092.0004.2021339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R$	10.000,00
2)	08	08011	15.451.0039.2261449051	Obras e Instalações:	R$	20.000,00
3)	08	08011	15.452.0039.2263339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R$	100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de novembro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI
Autoriza o Município de Piracicaba a desafetar e incorporar à classe de bens patrimoniais, para posteriormente permutar área de sua propriedade localizada na Rua 09 (Rua Danilo da Silva Fonseca), Bairro Ondinhas, neste Município, com imóveis de propriedade de Recanto do Alto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., localizados na Avenida Luciano Alvarenga Monnerat (Avenida 02 Direita), no Loteamento Residencial Vitória Régia, no Bairro Ondinhas, neste Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a desafetar da classe de bens de uso comum do povo e a incorporar na classe de bens patrimoniais do município, área de sua propriedade, localizada na Rua 09 (Rua Danilo da Silva Fonseca), Bairro Ondinhas, neste Município, objeto da Matrícula nº 102.453, do 1º Cartório de Registro de Imóveis.

§ 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a permutar o imóvel descrito no caput deste artigo, nos termos do disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, com os imóveis de propriedade de Recanto do Alto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., localizados na Avenida Luciano Alvarenga Monnerat (Avenida 02 Direita), no Loteamento Residencial Vitória Régia, no Bairro Ondinhas, neste Município objeto das Matrículas no 102.716, nº 102.717 e nº 102.718, todas do 1º Cartório de Registro de Imóveis, conforme plantas, memoriais descritivos e matrículas que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descrevem:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área à ser Desincorporada da Classe de Bens de Uso Comum do Povo, à ser Incorporada à Classe de Bens Patrimoniais, para posterior permuta.
Protocolo: 107.893 / 2016
Proprietário: Município de Piracicaba
Local: Rua 09 – Rua Danilo da Silva Fonseca
Área Institucional do Loteamento “Residencial Vitória Régia”
Bairro: Ondinhas Matrícula: 102.453 – 1º C.R.I.
Áreas: À ser Permutada – 5.415,76 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área à ser Permutada – 5.415,76 m2.

Terreno, com frente para a Rua (15) Jurandy Roque Custódio, situado no Bairro Ondinhas, neste Município e Comarca, delimitado por um polígono irregular, que assim se descreve, inicia no ponto “1”, situado no alinhamento predial da Rua (15) Jurandy Roque Custódio com a divisa de propriedade de Mário Belloto, deste ponto segue em curva à esquerda acompanhando o alinhamento predial da Rua (15) Jurandy Roque Custódio com raio de 373,70 metros e desenvolvimento de 52,81 metros, até encontrar com o ponto “2”; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua (15) Jurandy Roque Custódio com Azimute 20°02’53”, na distância de 14,66 metros, até encontrar o ponto “3”, deste segue em curva à direita, acompanhando o alinhamento predial do entroncamento das Rua (15) Jurandy Roque Custódio e Rua (09) Danilo da Silva Fonseca, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,74 metros, até encontrar o ponto “4”; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua (09) Danilo da Silva Fonseca, com Azimute 113°53’35”, na distância de 56,14 metros, até encontrar com o ponto “5”; deste ponto segue em curva à direita, acompanhando o alinhamento predial do entroncamento das Rua (09) Danilo da Silva Fonseca e Rua (16) Claudenis Rombaldo, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,80 metros, até encontrar o ponto “6”; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua (16) Claudenis Rombaldo com Azimute 208°08’35”, na distância de 67,52 metros, até encontrar o ponto “7”; deste ponto deflete à direita e segue em reta com Azimute 293°40’19”, e distância de 68,30 metros, confrontando com a propriedade de Mário Belloto, até encontrar o ponto “1”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 5.415,76 metros quadrados.

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Lote 01; lote 02 e lote 03, ambos da Quadra 22, a serem permutados com o Equipamento Público Comunitário “B”, todos do Loteamento Residencial Vitória Régia.
Protocolo: 107.893 / 2016
Proprietário: Recanto do Alto Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.
Local: Avenida Luciano Alvarenga Monnerat (Avenida 02 Direita).
Loteamento “Residencial Vitória Régia”
Bairro: Ondinhas
Matrículas: 102.716 – 1º C.R.I (Lote 01); 102.717 – 1º C.R.I. (Lote 02) e 102.718 – 1º C.R.I. (Lote 03).
Áreas: À ser Permutada:
- lote 01 (102.716): ---1.259,15 m²;
- lote 02 (102.717):------966,83 m²;
- lote 03 (102.718):------912,81 m²;
Total:----------3.138,79 m².

Área à ser Permutada – Lote 01, da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia (Matrícula: 102.716 – 1º C.R.I.) – 1.259,15 m2.

Terreno, com frente para a Avenida 02 – Direita, do Loteamento Residencial Vitória Régia, que assim se descreve: tem seu ponto inicial no ponto “1”, no alinhamento predial da Avenida 02 – Direita, do Loteamento Residencial Vitória Régia; deste ponto segue em reta com azimute 307º37’10”, na distância de 8,26 metros confrontando com a Avenida 02 – Direita do Loteamento Residencial Vitória Régia, até encontrar o ponto “2”; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 28º55’11”, na distância de 67,03 metros confrontando com o Lote 02 da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia até encontrar o ponto “3”; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 113º37’20”, na extensão de 18,60 metros confrontando com parte do Equipamento Público Comunitário “M” da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia até encontrar o ponto “4”; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 208º55’11”, na distância de 61,10 metros confrontando com a Avenida 01 – Esquerda, do Loteamento Residencial Vitória Régia até encontrar o ponto “5”; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e distância de 15,50 metros confrontando com a Avenida 02 Direita esquina com Avenida 01 – Esquerda, ambas do Loteamento Residencial Vitória Régia, até encontrar o ponto “1”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.259,15 metros quadrados. Obs.: Entre os pontos “3” e “4” existe uma faixa sanitária de 18,60 m².

Área à ser Permutada – Lote 02, da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia (Matrícula: 102.717 – 1º C.R.I.) – 966,83 m2.

Terreno, com frente para a Avenida 02 – Direita, do Loteamento Residencial Vitória Régia, que assim se descreve: tem seu ponto inicial no ponto “1”, no alinhamento predial da Avenida 02 – Direita com a divisa do Lote 01 da Quadra 22, ambos do Loteamento Residencial Vitória Régia; deste ponto segue em reta com azimute 307º37’10”, na distância de 15,00 metros confrontando com a Avenida 02 – Direita do Loteamento Residencial Vitória Régia, até encontrar o ponto “2”; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 28º55’11”, na distância de 63,38 metros confrontando com o Lote 03 da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia até encontrar o ponto “3”; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 113º37’20”, na extensão de 14,89 metros confrontando com parte do Equipamento Público Comunitário “M” da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia até encontrar o ponto “4”; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 208º55’11”, na distância de 67,03 metros confrontando com o Lote 01 da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia, até encontrar o ponto “1”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 966,82 metros quadrados. Obs.: Entre os pontos “3” e “4” existe uma faixa sanitária de 14,89 m².

Área à ser Permutada – Lote 03, da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia (Matrícula: 102.718 – 1º C.R.I.) – 912,81 m2.

Terreno, com frente para a Avenida 02 – Direita, do Loteamento Residencial Vitória Régia, que assim se descreve: tem seu ponto inicial no ponto “1”, no alinhamento predial da Avenida 02 – Direita com a divisa do Lote 02 da Quadra 22, ambos do Loteamento Residencial Vitória Régia; deste ponto segue em reta com azimute 307º37’10”, na distância de 15,00 metros confrontando com a Avenida 02 – Direita do Loteamento Residencial Vitória Régia, até encontrar o ponto “2”; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 28º55’11”, na distância de 59,74 metros confrontando com o Lote 04 da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia até encontrar o ponto “3”; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 113º37’20”, na extensão de 14,89 metros confrontando com parte do Equipamento Público Comunitário “M” da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia até encontrar o ponto “4”; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 208º55’11”, na distância de 63,38 metros confrontando com o Lote 02 da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia, até encontrar o ponto “1”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 912,81 metros quadrados. Obs.: Entre os pontos “3” e “4” existe uma faixa sanitária de 14,89 m².”

§ 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a unificar as áreas recebidas em permuta de que trata este artigo, com a área de sua propriedade contígua, afetando-as com a destinação de equipamentos comunitários.

Art. 2º A área de propriedade do Município de Piracicaba foi avaliada em R$ 1.462.255,20 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e todas as áreas de propriedade de Recanto do Alto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. foram avaliadas em R$ 1.475.231,30 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), conforme laudos de avaliação que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. Para fins de efetivação da permuta, nos termos constantes do Processo nº 107.983/2016, a proprietária Recanto do Alto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. renunciou ao recebimento de indenização da diferença apurada entre os laudos de avaliação administrativa das áreas, não restando entre as partes qualquer indenização decorrente da presente permuta.

Art. 3º Os encargos da lavratura da escritura de permuta, bem como de seus respectivos registros correrão por conta da Recanto do Alto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA
Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que “autoriza o Município de Piracicaba a desafetar e incorporar à classe de bens patrimoniais, para posteriormente permutar área de sua propriedade localizada na Rua 09 (Rua Danilo da Silva Fonseca), Bairro Ondinhas, neste Município, com imóveis de propriedade de Recanto do Alto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., localizados na Avenida Luciano Alvarenga Monnerat (Avenida 02 Direita), no Loteamento Residencial Vitória Régia, no Bairro Ondinhas, neste Município e dá outras providências”.

A presente propositura é encaminhada para apreciação dos Nobres Edis a fim de atender uma necessidade do Poder Público de melhor utilização das áreas destinadas a equipamentos comunitários. O que ocorre é que a área hoje de propriedade do Município identificada como “Equipamento Público B”, com um total de 5.415,76 m², localizada aos fundos do empreendimento, na aprovação do Loteamento Residencial Vitória Régia, ficou fracionada de uma segunda área maior destinada a esta mesma finalidade pública, identificada como “Equipamento Público M”, localizada na frente do empreendimento e próxima à Estrada do Bongue.

Com a permuta pretendida, os lotes 1, 2 e 3 pertencentes à empresa Recanto do Alto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. seriam unificados ao “Equipamento Público M”, o qual passará a contar com uma área total de 20.997,31 m², permitindo ao Poder Público projetar de forma muito mais satisfatória seus equipamentos comunitários, o que seria inviável com uma área tão pequena como a do “Equipamento Público B”.

Além disso, a permuta é de interesse da empresa Recanto do Alto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., pois com isso seria possível autorizar e regularizar o fechamento do loteamento, nos termos da legislação municipal, a qual não permite o confinamento de áreas públicas destinadas a equipamentos comunitários internamente ao perímetro do fechamento.

Cabe destacar, ainda, que não há equivalência de metragem entre as áreas a serem permutadas, pois os lotes que serão destinados ao Poder Público possuem melhor localização geográfica e, assim, melhor valor de mercado que o “Equipamento Público B”. Em que pese tal questão, há equivalência de avaliação administrativa municipal em relação às áreas objeto da permuta, tendo a empresa, inclusive, renunciado ao recebimento da diferença a título de indenização, nos termos do proposto neste projeto.

Dito isto, cabe frisar que a presente propositura atende às determinações da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, em seu art. 17, quando estabelece que a permuta de áreas públicas dependerá de autorização legislativa, de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta quando a permuta se der por outro imóvel que atenda às finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha e desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, razão pela qual encaminhamos em anexo cópia do parecer de dispensa de licitação.

Assim, é em razão da necessidade do Poder Público de possuir uma área maior para projetar seus equipamentos comunitários, que solicitamos aos Nobres Edis que o presente Projeto de Lei seja aprovado por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 09 de novembro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA
176
C.

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área à ser Desincorporada da Classe de Bens de Uso Comum do Povo, à ser Incorporada à Classe de Bens Patrimoniais, para posterior permuta.
Protocolo: 107.893 / 2016
Proprietário: Município de Piracicaba
Local: Rua 09 – Rua Danilo da Silva Fonseca
Área Institucional do Loteamento “Residencial Vitória Régia”
Bairro: Ondinhas **Matrícula:** 102.453 – 1º C.R.I.
Áreas: À ser Permutada – 5.415,76 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área à ser Permutada – 5.415,76 m².

Terreno, com frente para a Rua (15) Jurandy Roque Custódio, situado no Bairro Ondinhas, neste Município e Comarca, delimitado por um polígono irregular, que assim se descreve, inicia no ponto **“1”**, situado no alinhamento predial da Rua (15) Jurandy Roque Custódio com a divisa de propriedade de Mário Belloto, deste ponto segue em curva à esquerda acompanhando o alinhamento predial da Rua (15) Jurandy Roque Custódio com raio de 373,70 metros e desenvolvimento de **52,81 metros**, até encontrar com o ponto **“2”**; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua (15) Jurandy Roque Custódio com Azimute 20°02’53”, na distância de **14,66 metros**, até encontrar o ponto **“3”**, deste segue em curva à direita, acompanhando o alinhamento predial do entroncamento das Rua (15) Jurandy Roque Custódio e Rua (09) Danilo da Silva Fonseca, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de **14,74 metros**, até encontrar o ponto **“4”**; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua (09) Danilo da Silva Fonseca, com Azimute 113°53’35”, na distância de **56,14 metros**, até encontrar com o ponto **“5”**; deste ponto segue em curva à direita, acompanhando o alinhamento predial do entroncamento das Rua (09) Danilo da Silva Fonseca e Rua (16) Claudenis Rombaldo, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de **14,80 metros,** até encontrar o ponto **“6”**; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua (16) Claudenis Rombaldo com Azimute 208°08’35”, na distância de **67,52 metros**, até encontrar o ponto **“7”**; deste ponto deflete à direita e segue em reta com Azimute 293°40’19”, e distância de **68,30 metros**, confrontando com a propriedade de Mário Belloto, até encontrar o ponto **“1”,** início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de **5.415,76 metros quadrados.**

Piracicaba, 01 de outubro de 2020

PAULO CÉSAR SCHIAVUZZO
Chefe do Setor de Análise e Coleta de Dados

R. Antonio Correa Barbosa, 2233 – 8º Andar- Centro - Piracicaba –SP- CEP. 13400-810 • Tel: (19) 3403-1200
Site: www. ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2020.11.10 14:50:11 -03'00'

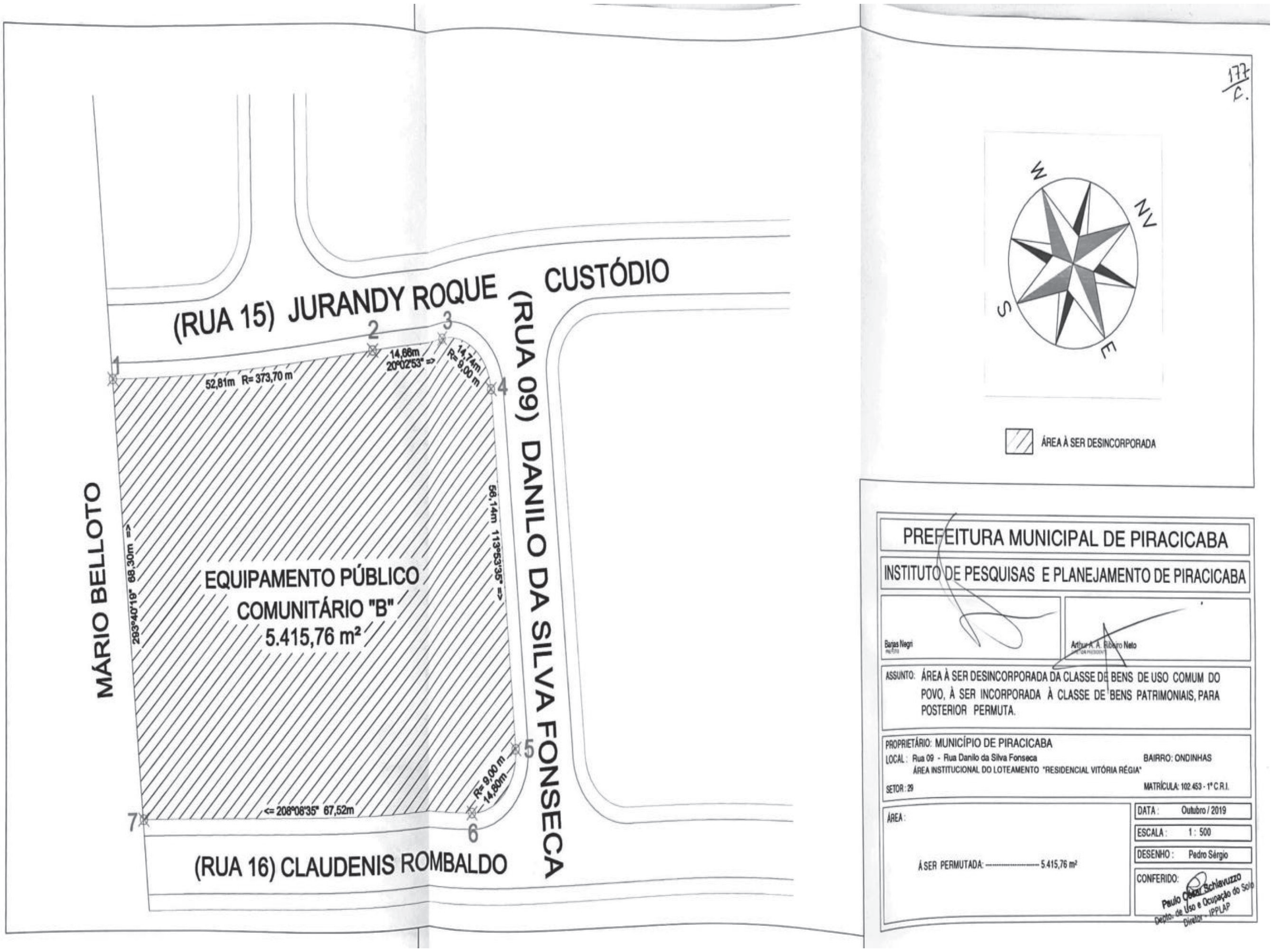

178
C.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO **N° 015 / 2020**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: **107.893 / 2016**
PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**
LOCAL: Rua (09) Danilo da Silva Fonseca – Lot. – 'Resid. Vitória Régia'
BAIRRO: Ondinhas Matrícula n° 102.453 – 1° C.R.I.
FINALIDADE: Área Institucional – B - A ser Permutada
ÁREA: **5.415,76 m²**

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
5.415,76	R$ 270,00	R$ 1.462.255,20		R$	R$	R$ 1.462.255,20
TOTAL			TOTAL			

Piracicaba, 29 de abril de 2.020.

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Andréa A. G. Savino
Membro

Francisco Totti Júnior
Membro

Saymon Luiz De J. Fuentes
Membro

Paulo César Schiavuzzo
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2020

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

1º primeiro registro de imóveis e anexos **Comarca de Piracicaba** **Estado de São Paulo**

Matrícula 102.453 Ficha 01

19 de março de 2015

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

Quadra	04
Lote	Equipamento Público Comunitário "B"
Área	5.415,76m²
Rua	15
Loteamento	Residencial Vitória Régia
Bairro	Bairro das Ondas
Cidade	Piracicaba – SP
Confrontações que completam a quadra	Rua 09, Rua 16 e Propriedade de Mário Belloto

DESCRIÇÃO

Alinhamento	Azimute	Distância (m)	Confrontante
1 – 2	Raio=373,70 m	52,81	Rua 15
2 – 3	20°02'53"	14,66	Rua 15
3 – 4	Raio=9,00m	14,74	Rua 15 esquina com a Rua 09
4 – 5	113°53'35"	56,14	Rua 09
5 – 6	Raio=9,00m	14,80	Rua 09 esquina com a Rua 16
6 – 7	208°08'35"	67,52	Rua 16
7 – 1	293°40'19"	68,30	Propriedade de Mário Belloto

CADASTRO: Setor 29, Quadra 0226, Lote 0230, CPD 1579934 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sede nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Correa Barbosa, nº 2.233, inscrito no CNPJ/MF nº 46.341.038/0001-29.

REGISTRO ANTERIOR: R. 7 (loteamento) de 19/03/2015, na matrícula 86.600, deste registro.
Protocolo nº 336209 de 14/01/2015.

Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

Av. 1 – 19 de março de 2015
AFETAÇÃO
Conforme elementos constantes no registro de loteamento denominado **"RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA"**, o **IMÓVEL MATRICULADO,** foi destinado a **Sistema de Lazer** do referido loteamento registrado sob nº 7, nesta data, na matrícula 86.600, conforme projeto arquivado nesta serventia, em pasta própria.

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/09/2020 09:28:38

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

1º **Comarca de Piracicaba** **Estado de São Paulo**

Matrícula 102.453 Ficha 01 Verso

Protocolo nº 336209 de 14/01/2015.

Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/09/2020 09:28:38

LOTE 01 - DA QUADRA 22 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA - MATRÍCULA Nº 102.718 - 1º C.R.I.

ALINHAMENTO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTANTE
1-2	307°37'10"	8.26	Avenida 02 - Direita
2-3	28°55'11"	67.03	Lote 02 da Quadra 22
3-4	113°37'20"	18.60	Parte do Equipamento Público Comunitário "M" da Quadra 22
4-5	208°55'11"	61.10	Avenida 01 - Esquerda
5-1	Raio=9.00 m	15.50	Avenida 02 - Direita esquina com Avenida 01 - Esquerda

Área: 1.259,15 m²

Obs.: Entre os pontos 3 e 4 existe uma faixa sanitária de 18,60 m²

LOTE 02 - DA QUADRA 22 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA - MATRÍCULA Nº 102.717 - 1º C.R.I.

ALINHAMENTO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTANTE
1-2	307°37'10"	15.00	Avenida 02 - Direita
2-3	28°55'11"	63.38	Lote 03 da Quadra 22
3-4	113°37'20"	14.89	Parte do Equipamento Público Comunitário "M" da Quadra 22
4-1	208°55'11"	67.03	Lote 01 da Quadra 22

Área: 966,83 m²

Obs.: Entre os pontos 3 e 4 existe uma faixa sanitária de 14,89 m²

LOTE 03 - DA QUADRA 22 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA - MATRÍCULA Nº 102.718 - 1º C.R.I.

ALINHAMENTO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTANTE
1-2	307°37'10"	15.00	Avenida 02 - Direita
2-3	28°55'11"	59.74	Lote 04 da Quadra 22
3-4	113°37'20"	14.89	Parte do Equipamento Público Comunitário "M" da Quadra 22
4-1	208°55'11"	63.38	Lote 02 da Quadra 22

Área: 912,81 m²

Obs.: Entre os pontos 3 e 4 existe uma faixa sanitária de 14,89 m²

166 C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Barjas Negri
PREFEITO

Arthur A. A. Ribeiro Neto
DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO: LOTE 01; LOTE 02 E LOTE 03, AMBOS DA QUADRA 22, A SEREM PERMUTADOS COM O EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO "B", TODOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA.

PROPRIETÁRIO: RECANTO DO ALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
LOCAL: AV. LUCIANO ALVARENGA MONNERAT (AVENIDA 02 DIREITA) LOTEAMENTO "RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA"
BAIRRO: ONDINHAS
PROTOCOLO Nº: 107.893/2016.
MATRÍCULAS 102.716 - 1º C.R.I. (LOTE 01); 102.717 - 1º C.R.I. (LOTE 02) E 102.718 - 1º C.R.I. (LOTE 03)

ÁREAS:
LOTE 01 - MATRÍCULA 102.716:---------- 1.259,15 m²
LOTE 02 - MATRÍCULA 102.717:---------- 966,83 m²
LOTE 03 - MATRÍCULA 102.718:---------- 912,81 m²
TOTAL:---------- 3.138,79 m²

DATA: OUTUBRO / 2020
ESCALA: 1 : 500
DESENHO: MÁRCIO PIZZOL
CONFERIDO: Paulo César Schiavuzzo, Diretor do Depto. de Uso e Ocupação do Solo - IPPLAP

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

165 C.

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Lote 01; lote 02 e lote 03, ambos da Quadra 22, a serem permutados com o Equipamento Público Comunitário "B", todos do Loteamento Residencial Vitória Régia.
Protocolo: 107.893 / 2016
Proprietário: Recanto do Alto Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.
Local: Avenida Luciano Alvarenga Monnerat (Avenida 02 Direita). Loteamento "Residencial Vitória Régia"
Bairro: Ondinhas
Matrículas: 102.716 – 1º C.R.I (Lote 01); 102.717 – 1º C.R.I. (Lote 02) e 102.718 – 1º C.R.I. (Lote 03) .
Áreas: À ser Permutada:
- lote 01 (102.716): ---1.259,15 m²;
- lote 02 (102.717):------966,83 m²;
- lote 03 (102.718):------912,81 m²;
Total:----------3.138,79 m².

Área à ser Permutada – Lote 01, da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia (Matrícula: 102.716 – 1º C.R.I.) – 1.259,15 m².

Terreno, com frente para a Avenida 02 – Direita, do Loteamento Residencial Vitória Régia, que assim se descreve: tem seu ponto inicial no **ponto "1"**, no alinhamento predial da Avenida 02 – Direita, do Loteamento Residencial Vitória Régia; deste ponto segue em reta com azimute 307°37'10", na distância de 8,26 metros confrontando com a Avenida 02 – Direita do Lóteamento Residencial Vitória Régia, até encontrar o **ponto "2"**; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 28°55'11", na distância de 67,03 metros confrontando com o Lote 02 da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia até encontrar o **ponto "3"**; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 113°37'20", na extensão de 18,60 metros confrontando com parte do Equipamento Público Comunitário "M" da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia até encontrar o **ponto "4"**; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 208°55'11", na distância de 61,10 metros confrontando com a Avenida 01 – Esquerda, do Loteamento Residencial Vitória Régia até encontrar o **ponto "5"**; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e distância de 15,50 metros confrontando com a Avenida 02 Direita esquina com Avenida 01 – Esquerda, ambas do Loteamento Residencial Vitória Régia, até encontrar o **ponto "1"**, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de **1.259,15 metros quadrados.**

Obs.: Entre os **pontos "3"** e **"4"** existe uma faixa sanitária de 18,60 m².

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Área à ser Permutada – Lote 02, da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia (Matrícula: 102.717 – 1º C.R.I.) – 966,83 m².

Terreno, com frente para a Avenida 02 – Direita, do Loteamento Residencial Vitória Régia, que assim se descreve: tem seu ponto inicial no **ponto "1"**, no alinhamento predial da Avenida 02 – Direita com a divisa do Lote 01 da Quadra 22, ambos do Loteamento Residencial Vitória Régia; deste ponto segue em reta com azimute 307°37'10", na distância de 15,00 metros confrontando com a Avenida 02 – Direita do Loteamento Residencial Vitória Régia, até encontrar o **ponto "2"**; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 28°55'11", na distância de 63,38 metros confrontando com o Lote 03 da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia até encontrar o **ponto "3"**; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 113°37'20", na extensão de 14,89 metros confrontando com parte do Equipamento Público Comunitário "M" da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia até encontrar o **ponto "4"**; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 208°55'11", na distância de 67,03 metros confrontando com o Lote 01 da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia, até encontrar o **ponto "1"**, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de **966,82 metros quadrados.**

Obs.: Entre os **pontos "3"** e **"4"** existe uma faixa sanitária de 14,89 m².

Área à ser Permutada – Lote 03, da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia (Matrícula: 102.718 – 1º C.R.I.) – 912,81 m².

Terreno, com frente para a Avenida 02 – Direita, do Loteamento Residencial Vitória Régia, que assim se descreve: tem seu ponto inicial no **ponto "1"**, no alinhamento predial da Avenida 02 – Direita com a divisa do Lote 02 da Quadra 22, ambos do Loteamento Residencial Vitória Régia; deste ponto segue em reta com azimute 307°37'10", na distância de 15,00 metros confrontando com a Avenida 02 – Direita do Loteamento Residencial Vitória Régia, até encontrar o **ponto "2"**; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 28°55'11", na distância de 59,74 metros confrontando com o Lote 04 da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia até encontrar o **ponto "3"**; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 113°37'20", na extensão de 14,89 metros confrontando com parte do Equipamento Público Comunitário "M" da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia até encontrar o **ponto "4"**; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 208°55'11", na distância de 63,38 metros confrontando com o Lote 02 da Quadra 22, do Loteamento Residencial Vitória Régia, até encontrar o **ponto "1"**, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de **912,81 metros quadrados.**

Obs.: Entre os **pontos "3"** e **"4"** existe uma faixa sanitária de 14,89 m².

Piracicaba, 16 de outubro de 2.020.

Paulo César Schiavuzzo
Diretor do Depto. De Uso e Ocupação do Solo

R. Antonio Correa Barbosa, 2233 – 9º Andar- Centro - Piracicaba –SP- CEP. 13400-810 • Tel: (19) 3403-1200
Site: www. ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br

167 C.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 016 / 2020

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: **107.893 / 2016**
PROPRIETÁRIO: **Recanto do Alto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**
LOCAL: Avenida Luciano Alvarenga Monnerat (Avenida 02 Direita) Loteamento "Residencial Vitória Régia"
BAIRRO: Ondinhas.
FINALIDADE. Permuta **Matrículas nºs:** 102.716; 102.717 e 102.718 - 1º C.R.I.
ÁREAS: Lote 01 (M 102.716):---------- 1.259,15 m²
Lote 02 (M 102.717):---------- 966,83 m²
Lote 03 (M 102.718):---------- 912,81 m²
Total: 3.138,79 m²

ÁREA AVALIADA

	ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
Lote	M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²	TOTAL	
01	1.259,15	R$ 470,00	R$ 591.800,50		R$		
02	966,83	R$ 470,00	R$ 454.410,10				
03	912,81	R$ 470,00	R$ 429.020,70				
	TOTAL		R$ 1.475.231,30		TOTAL		R$ 1.475.231,30

Piracicaba, 29 de abril de 2020

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Andrea A. G. Savino
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Saymon Luiz De J. Fuentes
Membro

Paulo César Schiavuzzo
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2020

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º primeiro registro de imóveis e anexos — Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

Matrícula 102.716 | Ficha 01

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

19 de março de 2015

Quadra	22
Lote	01
Área	1.259,15m²
Rua	Avenida 02 – Direita esquina com a Avenida 01 – Esquerda
Loteamento	Residencial Vitória Régia
Bairro	Bairro das Ondas
Cidade	Piracicaba – SP
Esquina mais próxima	Lote de esquina
Distância da esquina mais próxima (início da curvatura)	Lote de esquina
Confrontações que completam a quadra	Matrícula 86.601 – Carlos Alberto de Oliveira Aldrovandi e Estrada do Bongue – Esquerda
Obs.: Entre os pontos 3 e 4 existe uma faixa sanitária de 18,60m²	

DESCRIÇÃO DO LOTE

Alinhamento	Azimute	Distância (m)	Confrontante
1 – 2	307°37'10"	8,26	Avenida 02 – Direita
2 – 3	28°55'11"	67,03	Lote 02 da Quadra 22
3 – 4	113°37'20"	18,60	Parte do Equipamento Público Comunitário "M" da Quadra 22
4 – 5	208°55'11"	61,10	Avenida 01 – Esquerda
5 – 1	Raio=9,00m	15,50	Avenida 02 – Direita esquina com Avenida 01 – Esquerda

CADASTRO: Setor 29, Quadra 0226, Lote 0230, CPD 1579934 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: Recanto do Alto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., com sede em Americana/SP, na Rua Trinta de Julho, nº 656, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 18.053.123/0001-56.

REGISTRO ANTERIOR: R. 7 (loteamento) de 19/03/2015, na matrícula 86.600, deste registro.
Protocolo nº 336209 de 14/01/2015.

Jaime C. Grisotto
Escrevente

Av. 1 – 19 de março de 2015
RESTRIÇÕES
O imóvel desta matrícula está sujeito às restrições convencionais constantes do R. 7 da matrícula 86.600 e do contrato-padrão de compromisso de compra e venda, arquivado junto ao processo do Loteamento denominado **Residencial Vitória Régia.**

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/09/2020 09:31:12

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º primeiro registro de imóveis e anexos — Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

Matrícula 102.716 | Ficha 02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

19 de março de 2015

Foi atribuído a servidão ora registrada o valor de **R$ 1.413,60.**
Protocolo nº 336209 de 14/01/2015.

Jaime C. Grisotto
Escrevente

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/09/2020 09:31:12

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula 102.717 | Ficha 01 Verso

1º primeiro registro de imóveis e anexos — Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

R. 2 – 19 de março de 2015
HIPOTECA –
LOTEAMENTO – OBRAS DE INFRA ESTRUTURA
Pela escritura datada de 16/04/2014, no Livro 1539, páginas 259/346, rerratificada em 08/07/2014, no Livro 1552, páginas 053/120, em 16/10/2014, no Livro 1563, páginas 367/376 e em 13/01/2015, no Livro 1577, páginas 149/150, todas lavradas pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária **RECANTO DO ALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, já qualificada, dentre outros lotes, **DEU EM HIPOTECA** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliados englobadamente em **R$ 10.556.803,56,** ao **MUNICÍPIO DE PIRACICABA,** com sede nesta cidade, na Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2.233, inscrito no CNPJ/MF nº 46.341.038/0001-29, para garantia das **obras de infra-estrutura,** no valor de **R$ 10.525.900,45,** devidamente discriminadas na escritura e a serem executadas no prazo máximo de **48 meses** a partir da comunicação por certidão firmada pelo Oficial de Registro de Imóveis à Prefeitura, do registro do loteamento denominado **"RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA",** a ser implantado no imóvel situado no bairro das Ondas, devidamente registrado sob nº 7, nessa data, na matrícula **86.600** desta Serventia, de propriedade de **RECANTO DO ALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, já qualificada. Constam do título as demais condições, e que embora a hipoteca seja firmada pelo prazo legal de 30 anos, sua execução dar-se-á após o prazo fixado para a realização das mencionadas obras.
Protocolo nº 336209, de 14/01/2015

Jaime C. Grisotto
Escrevente

R. 3 – 19 de março de 2015
SERVIDÃO DE PASSAGEM -
Pela escritura datada de 16/10/2014, no Livro 1566, páginas 001/112, rerratificada em 13/01/2015, no Livro 1577, páginas 146/148, ambas lavradas pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária **RECANTO DO ALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, já qualificada, instituiu sobre o **IMÓVEL MATRICULADO,** em favor da Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP, **SERVIDÃO DE PASSAGEM,** com as seguintes características e confrontações:
DESCRIÇÃO DA FAIXA SANITÁRIA

Alinhamento	Azimute	Distância (m)	Confrontante
5 – 6	293°37'20"	14,89	Lote 02 da Quadra 22
6 – 3	28°55'11"	1,00	Parte do Lote 03 da Quadra 22
3 – 4	113°37'20"	14,89	Parte do Equipamento Público Comunitário "M" da Quadra 22
4 – 5	208°55'11"	1,00	Parte do Lote 01 da Quadra 22

Foi atribuído a servidão ora registrada o valor de **R$ 1.131,64.**
Protocolo nº 336209 de 14/01/2015.

Jaime C. Grisotto
Escrevente

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/09/2020 09:33:47

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula 102.716 | Ficha 01 Verso

1º primeiro registro de imóveis e anexos — Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

Protocolo nº 336209 de 14/01/2015.

Jaime C. Grisotto
Escrevente

R. 2 – 19 de março de 2015
HIPOTECA –
LOTEAMENTO – OBRAS DE INFRA ESTRUTURA
Pela escritura datada de 16/04/2014, no Livro 1539, páginas 259/346, rerratificada em 08/07/2014, no Livro 1552, páginas 053/120, em 16/10/2014, no Livro 1563, páginas 367/376 e em 13/01/2015, no Livro 1577, páginas 149/150, todas lavradas pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária **RECANTO DO ALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, já qualificada, dentre outros lotes, **DEU EM HIPOTECA** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliados englobadamente em **R$ 10.556.803,56,** ao **MUNICÍPIO DE PIRACICABA,** com sede nesta cidade, na Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2.233, inscrito no CNPJ/MF nº 46.341.038/0001-29, para garantia das **obras de infra-estrutura,** no valor de **R$ 10.525.900,45,** devidamente discriminadas na escritura e a serem executadas no prazo máximo de **48 meses** a partir da comunicação por certidão firmada pelo Oficial de Registro de Imóveis à Prefeitura, do registro do loteamento denominado **"RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA",** a ser implantado no imóvel situado no bairro das Ondas, devidamente registrado sob nº 7, nessa data, na matrícula **86.600** desta Serventia, de propriedade de **RECANTO DO ALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, já qualificada. Constam do título as demais condições, e que embora a hipoteca seja firmada pelo prazo legal de 30 anos, sua execução dar-se-á após o prazo fixado para a realização das mencionadas obras.
Protocolo nº 336209, de 14/01/2015 *Jaime C. Grisotto* Escrevente

R. 3 – 19 de março de 2015
SERVIDÃO DE PASSAGEM -
Pela escritura datada de 16/10/2014, no Livro 1566, páginas 001/112, rerratificada em 13/01/2015, no Livro 1577, páginas 146/148, ambas lavradas pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária **RECANTO DO ALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, já qualificada, instituiu sobre o **IMÓVEL MATRICULADO,** em favor da Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP, **SERVIDÃO DE PASSAGEM,** com as seguintes características e confrontações:
DESCRIÇÃO DA FAIXA SANITÁRIA

Alinhamento	Azimute	Distância (m)	Confrontante
6 – 7	293°37'20"	18,60	Lote 01 da Quadra 22
7 – 3	28°55'11"	1,00	Parte do Lote 02 da Quadra 22
3 – 4	113°37'20"	18,60	Parte do Equipamento Público Comunitário "M" da Quadra 22
4 – 6	208°55'11"	1,00	Avenida 01 – Esquerda

continua na ficha nº 2

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/09/2020 09:31:12

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º primeiro registro de imóveis e anexos — Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

Matrícula 102.717 | Ficha 01

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

19 de março de 2015

Quadra	22
Lote	02
Área	966,83m²
Rua	Avenida 02 – Direita
Loteamento	Residencial Vitória Régia
Bairro	Bairro das Ondas
Cidade	Piracicaba – SP
Esquina mais próxima	Lote 01 da Quadra 22 – Avenida 01 – Esquerda
Distância da esquina mais próxima (início da curvatura)	8,26 metros
Confrontações que completam a quadra	Matrícula 86.601 – Carlos Alberto de Oliveira Aldrovandi e Estrada do Bongue – Esquerda
Obs.: Entre os pontos 3 e 4 existe uma faixa sanitária de 14,89m²	

DESCRIÇÃO DO LOTE

Alinhamento	Azimute	Distância (m)	Confrontante
1 – 2	307°37'10"	15,00	Avenida 02 – Direita
2 – 3	28°55'11"	63,38	Lote 03 da Quadra 22
3 – 4	113°37'20"	14,89	Parte do Equipamento Público Comunitário "M" da Quadra 22
4 – 1	208°55'11"	67,03	Lote 01 da Quadra 22

CADASTRO: Setor 29, Quadra 0226, Lote 0230, CPD 1579934 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: Recanto do Alto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., com sede em Americana/SP, na Rua Trinta de Julho, nº 656, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 18.053.123/0001-56.

REGISTRO ANTERIOR: R. 7 (loteamento) de 19/03/2015, na matrícula 86.600, deste registro.
Protocolo nº 336209 de 14/01/2015.

Jaime C. Grisotto
Escrevente

Av. 1 – 19 de março de 2015
RESTRIÇÕES
O imóvel desta matrícula está sujeito às restrições convencionais constantes do R. 7 da matrícula 86.600 e do contrato-padrão de compromisso de compra e venda, arquivado junto ao processo do Loteamento denominado **Residencial Vitória Régia.**
Protocolo nº 336209 de 14/01/2015.

Jaime C. Grisotto
Escrevente

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/09/2020 09:33:47

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º primeiro registro de imóveis e anexos — Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

Matrícula 102.718 | Ficha 01

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

19 de março de 2015

Quadra	22
Lote	03
Área	912,81m²
Rua	Avenida 02 – Direita
Loteamento	Residencial Vitória Régia
Bairro	Bairro das Ondas
Cidade	Piracicaba – SP
Esquina mais próxima	Lote 01 da Quadra 22 – Avenida 01 – Esquerda
Distância da esquina mais próxima (início da curvatura)	23,26 metros
Confrontações que completam a quadra	Matrícula 86.601 – Carlos Alberto de Oliveira Aldrovandi e Estrada do Bongue – Esquerda
Obs.: Entre os pontos 3 e 4 existe uma faixa sanitária de 14,89m²	

DESCRIÇÃO DO LOTE

Alinhamento	Azimute	Distância (m)	Confrontante
1 – 2	307°37'10"	15,00	Avenida 02 – Direita
2 – 3	28°55'11"	59,74	Lote 04 da Quadra 22
3 – 4	113°37'20"	14,89	Parte do Equipamento Público Comunitário "M" da Quadra 22
4 – 1	208°55'11"	63,38	Lote 02 da Quadra 22

CADASTRO: Setor 29, Quadra 0226, Lote 0230, CPD 1579934 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: Recanto do Alto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., com sede em Americana/SP, na Rua Trinta de Julho, nº 656, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 18.053.123/0001-56.

REGISTRO ANTERIOR: R. 7 (loteamento) de 19/03/2015, na matrícula 86.600, deste registro.
Protocolo nº 336209 de 14/01/2015.

Jaime C. Grisotto
Escrevente

Av. 1 – 19 de março de 2015
RESTRIÇÕES
O imóvel desta matrícula está sujeito às restrições convencionais constantes do R. 7 da matrícula 86.600 e do contrato-padrão de compromisso de compra e venda, arquivado junto ao processo do Loteamento denominado **Residencial Vitória Régia.**
Protocolo nº 336209 de 14/01/2015.

Jaime C. Grisotto
Escrevente

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/09/2020 09:36:17

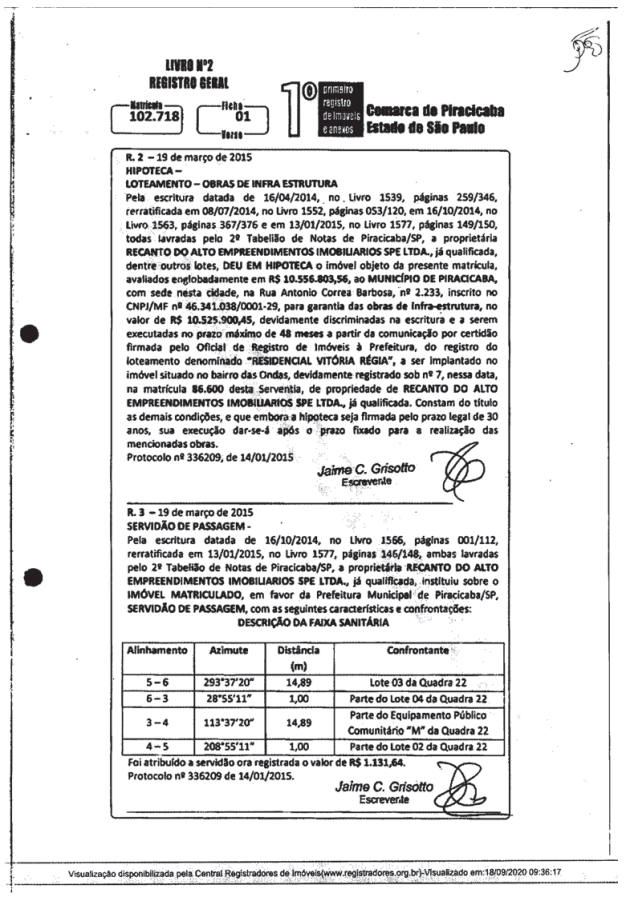

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL
Matrícula 102.718 — Ficha 01 — Verso
1º primeiro registro de imóveis e anexos — Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

R. 2 – 19 de março de 2015
HIPOTECA –
LOTEAMENTO – OBRAS DE INFRA ESTRUTURA
Pela escritura datada de 16/04/2014, no Livro 1539, páginas 259/346, rerratificada em 08/07/2014, no Livro 1552, páginas 053/120, em 16/10/2014, no Livro 1563, páginas 367/376 e em 13/01/2015, no Livro 1577, páginas 149/150, todas lavradas pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária RECANTO DO ALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA., já qualificada, dentre outros lotes, DEU EM HIPOTECA o imóvel objeto da presente matrícula, avaliados englobadamente em R$ 10.556.803,56, ao MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sede nesta cidade, na Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2.233, inscrito no CNPJ/MF nº 46.341.038/0001-29, para garantia das obras de infra-estrutura, no valor de R$ 10.525.900,45, devidamente discriminadas na escritura e a serem executadas no prazo máximo de 48 meses a partir da comunicação por certidão firmada pelo Oficial de Registro de Imóveis à Prefeitura, do registro do loteamento denominado "RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA", a ser implantado no imóvel situado no bairro das Ondas, devidamente registrado sob nº 7, nessa data, na matrícula 86.600 desta Serventia, de propriedade de RECANTO DO ALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA., já qualificada. Constam do título as demais condições, e que embora a hipoteca seja firmada pelo prazo legal de 30 anos, sua execução dar-se-á após o prazo fixado para a realização das mencionadas obras.
Protocolo nº 336209, de 14/01/2015
Jaime C. Grisotto
Escrevente

R. 3 – 19 de março de 2015
SERVIDÃO DE PASSAGEM -
Pela escritura datada de 16/10/2014, no Livro 1566, páginas 001/112, rerratificada em 13/01/2015, no Livro 1577, páginas 146/148, ambas lavradas pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária RECANTO DO ALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA., já qualificada, instituiu sobre o IMÓVEL MATRICULADO, em favor da Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP, SERVIDÃO DE PASSAGEM, com as seguintes características e confrontações:
DESCRIÇÃO DA FAIXA SANITÁRIA

Alinhamento	Azimute	Distância (m)	Confrontante
5 – 6	293°37'20"	14,89	Lote 03 da Quadra 22
6 – 3	28°55'11"	1,00	Parte do Lote 04 da Quadra 22
3 – 4	113°37'20"	14,89	Parte do Equipamento Público Comunitário "M" da Quadra 22
4 – 5	208°55'11"	1,00	Parte do Lote 02 da Quadra 22

Foi atribuído a servidão ora registrada o valor de R$ 1.131,64.
Protocolo nº 336209 de 14/01/2015.
Jaime C. Grisotto
Escrevente

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/09/2020 09:36:17

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 504/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2020
PROCESSO Nº 118.181/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de placas de zinco para jazigo

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3.000	Unid.	Aquisição de placa de zinco 12 x 7 com espessura de 0,50 mm.	R$ 2,90	R$ 8.700,00

Item 01 – Marfex Lopes Comércio de Materiais Para Construção Ltda □ ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 496/2020

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para os veículos da Frota Municipal.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2020 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2020 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de novembro de 2020

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 498/2020

OBJETO: Confecção de placas de aço inoxidável, durante o exercício de 2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2020, às 14h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2020, às 14h30min.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de novembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 499/2020

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos para tratamento de água de piscina, durante o exercício de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2020, às 14h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2020, às 14h30min.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de novembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2020

OBJETO: Locação de carros de som para divulgar os arrastões da dengue e campanhas de conscientização da Secretaria de Saúde.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/11/2020, às 14h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/11/2020, às 14h30min.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de novembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 28 de outubro de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 27/05/2019, com o servidor LEON CRISTIE BRAZ TERTULIANO, n.f. 183483, trata-se de um acidente de trabalho atípico, com participação minoritária do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 04 de novembro de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 09/02/2020, com a servidora ANDREIA AMABILE MAXIMO LEAO, n.f. 240435, trata-se de um evento atípico, classificado como acidente de trabalho, com participação minoritária do servidor e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 28 de OUTUBRO de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 23/12/2019, com o servidor ANTONIO APARECIDO DA SILVA, n.f. 80727, trata-se de acidente de trabalho atípico, com participação majoritária do servidor e sem sequelas físicas ou agravos à saúde.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 04 de novembro de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 09/02/2020, com a servidora ANDREIA AMABILE MAXIMO LEAO, n.f. 240435, trata-se de um evento atípico, classificado como acidente de trabalho, com participação minoritária do servidor e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 04 de novembro de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 28/11/2019, com o servidor BRUNO JOSÉ TEIXEIRA SACKSIDA, n.f. 204137, trata-se de um evento típico, classificado como acidente de trabalho, com participação minoritária do servidor e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente E NÃO FOI GERADOR DE AFASTAMENTO.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 04 de novembro de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 23/04/2018, com a servidora DEBORA CATALDO, n.f. 161532, trata-se de acidente de trabalho atípico, com participação majoritária do servidor e com ausência de sequelas físicas ou agravos à saúde.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 04 de novembro de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 14/07/2015, com o servidora JOAQUIM PEREIRA NASCIMENTO, n.f. 133069, trata-se de acidente de trabalho atípico, sem sequelas físicas ou agravos à saúde.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 04 de novembro de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 11/05/2015, com o servidor JOSÉ CARLOS LASARO, n.f. 129927, trata-se de acidente de trabalho típico, sem sequelas físicas ou agravos à saúde.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 04 de novembro de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 04/03/2020, com a servidora JOSEANE SIMONE CASARIN, n.f. 143881, trata-se de um evento típico, com participação majoritária do servidor e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 04 de novembro de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 09/11/2019, com a servidora JULIANE CRISTINA TANCREDO PENATTI, n.f. 200255, trata-se de acidente de trabalho atípico, com participação minoritária do servidor e sem sequelas físicas ou agravos à saúde.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 04 de novembro de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 25/11/2016, com o servidor MARCELO GARCIA ARONA, n.f. 218588, trata-se de ACIDENTE DE TRABALHO atípico, sem sequelas físicas ou agravos à saúde .

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 04 de novembro de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 29/04/2019, com a servidora RAQUEL APARECIDA ANIBAL, n.f. 204609, trata-se de acidente de trabalho atípico, com participação minoritária do servidor, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente, caracterizado como incidente laboral.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 04 de novembro de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 05/01/2014, com o servidor ROBERLEY RODRIGUES MACIEL, n.f. 155524, trata-se de um acidente de trabalho o atípico, sem sequelas físicas ou agravos à saúde.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 04 de novembro de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 09/06/2017, com a servidora ROSELI GOMES LEMOS DA SILVA, n.f. 172721, trata-se de um evento OCUPACIONAL TÍPICO, com participação majoritária do servidor e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 04 de novembro de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 19/12/2019, com a servidora PRISCILA RAQUEL DE SOUZA VALE, n.f. 201219, trata-se de evento típico, classificado como acidente de trabalho, com participação minoritária do servidor e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 04 de novembro de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 16/07/2017, com a servidora VANDERLEIA BRASIL VOLEK, n.f. 224871, trata-se de evento típico, com participação minoritária do servidor e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Protocolo nº: 138812/2020
Interessado: ANGELA MARIA DE PAULA JORDÃO
Endereço: RUA DOS FAIZÕES, Nº250, CHAPADÃO
Cidade: PIRACICABA Estado: SÃO PAULO
Assunto: CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA

COMUNICADO

Em atenção à solicitação protocolada sob nº 138.812/2020, de Certidão de Denominação de Rua, a Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, tem a informar que não foi possível esclarecer o local exato da matrícula n°16.717 – 2°CRI, com base nas informações averbada na mesma, e para tanto, faz-se necessário a apresentação de um croqui de localização, para podermos dar andamento ao solicitado.
O referido protocolo estará disponível para informações e esclarecimentos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Comunicado, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3°andar.

Protocolo nº:- 82233/2.019.
Interessado:- WILLARTE & JESUS LTDA. EPP.
Endereço: RUA DR. CELSO GALDINO FRAGA, 130- Bairro: NOVA PIRACICABA
Cidade: PIRACICABA Estado: SÃO PAULO CEP: 13.405-066
Assunto: CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO dos imóveis cadastrados sob setor 08, quadra 0050, lote 0200/ 0205.
Durante a análise foi identificado divergência entre medidas e confrontações descritas nas matrículas e o desenho de mapa cadastral atual, sendo necessário neste caso a atualização do mapa cadastral municipal.
Para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico, solicitamos que apresente os seguintes documentos:
- cópia da matrícula 2.227- 1º CRI com data atualizada (esta matrícula está descrita no levantamento apresentado como sendo um imóvel confrontante com aqueles que se requer certidão).
Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.
A documentação poderá ser enviada através de email: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br, informando o número do protocolo na descrição do assunto.
Sendo assim, aguardamos a manifestação do requerente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, (endereço no rodapé deste comunicado), caso contrário o protocolo será arquivado.

Protocolo nº:- 27334/2.015.
Interessado:- DÉBORA DA SILVA LEITE.
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N°170, APTO 101 Bairro: ALTO.
Cidade: Piracicaba Estado: São Paulo CEP 13419-110
Assunto: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Setor:- 22, Quadra:- 0008, Lote:- 0255.

COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste Comunicado, informar da necessidade de que se apresente ás matrículas28.040 – 2°CRI e 107.059 – 2°CRI, atualizadas, para podermos dar continuidade aos trabalhos solicitados.
Sendo assim, aguardamos a manifestação do requerente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Munícipio, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, (endereço no rodapé deste comunicado), caso contrário o protocolo será arquivado.

PROTOCOLO Nº: -140518/2020
INTERESSADO: - EMILIO VILLA NOVA NETO
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ, N° 150, CENTRO - PIRACICABA - CEP:13.419-020
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 1.145 do 1°CRI.
Em análise ao citado Registro Imobiliário, verificou – se que, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.
Diante ao exposto, torna-se necessário apresentação da averbação em matrícula do fechamento de área e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distância e confrontações constante na matricula 36.343 do 2º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
Tal documento deverá ser apresentado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Munícipio, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.
Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Protocolo: 132.670/2.016 (136.683/2.020)
Nome do Contribuinte: Luis Carlos Libardi
Assunto: Recadastramento Imobiliário
Endereço: Rua Antônio Francisco Braga, 111 – Santa Cecília – Piracicaba/SP – CEP 13420-160.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 01.14.0021.0204.0000
CPD: 255956

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de n° 1542/2016, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e planta anexa.

Protocolo: 140.950/2.020
Nome do Contribuinte: Anna Josephina Coral Boldrin
Assunto: Revisão de Lançamento
Endereço: Rua João Viliotti, 186 – Vila Fatima – Piracicaba/SP – CEP 13412-081.

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que após feita a Revisão de Lançamento, solicitada pelo protocolo em caput, chegamos a conclusão de que não há novas atualizações a serem feitas, (a modificação quanto ao lançamento da área construída foi concluída mediante o Protocolo n° 170564/2018).
Assim, em atenção às demais informações apresentadas, que denotam a necessidade de certificação de informações referentes à área construída (Nota devolutiva, 1° CRI, Prot. 400.855/2020), este processo está sendo encaminhado à Secretária de Obras.

Piracicaba, 09 de novembro de 2020

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 185 / 2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e aplicados na data de 07/10/2020, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição no CMC No. 153.205/2.012: Autos de Infração Nos. 74.419 e 74.421 (fls. 68a69), bem como do Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 95.447/2.020: Notificações de Lançamento Nos. 72.215 e 72.216 (fls. 59ª62), Autos de Infração Nos. 74.418, 74.422 e 74.426 (fls. 63ª68)
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de Novembro de 2.020

CONTRIBUINTE: CAJR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – RUA JOÃO BIZARRO DA NAVE, 57 – SALA 01 – BAIRRO VILA DIZA – SÃO PAULO/SP – CEP 03.351-100 (DEBELAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP – RUA SALDANHA MARINHO, 330 – CENTRO - PIRACICABA/SP – CEP 13.400-210) - CNPJ 17.188.309/0001-50 - CPD 626555

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2020
PROCESSO Nº 54.049/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento, reposição e colocação de vidros nas unidades escolares e demais setores

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	250	M²	Fornecimento e colocação de vidro liso transparente de 3mm de espessura, dimensões compatíveis com os vãos existentes;	R$ 98,00	R$ 24.500,00
02	60	M²	Fornecimento e colocação de vidro liso transparente, temperado, de 6 mm de espessura;	R$ 200,00	R$ 12.000,00
03	250	M²	Fornecimento e colocação de vidro canelado de 3mm de espessura;	R$ 98,00	R$ 24.500,00
04	05	M²	Fornecimento e colocação de vidro liso transparente, temperado de 10mm de espessura;	R$ 250,00	R$ 1.250,00
05	05	M²	Fornecimento e aplicação de filme película decorativa linha profissional, jateado branco ou em listas, sobre vidro;	R$ 100,00	R$ 500,00
06	20	Unid.	Regulagem de portas de vidros da Secretaria de Educação.	R$ 130,00	R$ 2.600,00

Itens 01 ao 06 – Leandro de Oliveira Garcia & Cia Ltda ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos radiológicos.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	Konica Minolta Healthcare do Brasil Industria de Equipamentos Medicos Ltda	200.000,00
2	Lotus Indústria e Comercio Ltda	84.000,00

Piracicaba, 03 de novembro de 2020

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2020

Fornecimento parcelado de testes laboratoriais para COVID 19.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	KEY TRADE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R$ 30,00
2		R$ 30,00

Piracicaba, 09 de novembro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Cerest Piracicaba

Despacho da Diretora:

Prot. nº 126159/2020
M.M. Carvalho Lanches Ltda Me
Rua: Silva Jardim, 490
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1167 Série AD
Expedido em 16/10/2020
Termo de Interdição nº 1396 Série AG
Expedido em 07/11/2020

Cerest Piracicaba

Despacho da Diretora:

Prot. nº 126197/2020
Wynwood Kitchen & Bar e Restaurante Ltda
Rua: Dona Eugênia, 393
Termo de Interdição nº 1397 Série AG
Expedido em 30/10/2020

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa G. F. Mendes Refrigeração ME., de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre a fatura mensal, referente ao(s) mês(es) em desacordo, referente ao Pregão Presencial 242/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 29 de outubro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 10/11/2020

Deferido – Restituição de Importância Paga
Comercial Sogemec Maq e Móveis Ltda Protocolo: 140.875/2020
Adriana de Paula Godtsfriedt Protocolo: 140.884/2020
Olinda de Souza Nunes Protocolo: 141.324/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 09 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO: 83.217/20 Regional Vitta Piracicaba Desenvolvimento Imobiliário Ltda, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PLURIFAMILIAR RESIDENCIAL: 122.960/20 Marcos Virgilio Casagrande, 136.968/20 Vitório Serafini Bergamin, 37.011/19 CBÈ Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, 135.189/20 Regional Bild Piracicaba Desenvolvimento Imobiliários Ltda, 177.327/19 Regional Bild Piracicaba Desenvolvimento Imobiliários Ltda, EXPEDIDO.

CERTIDÃO ATESTANDO INEXISTÊNCIA DE CONSTRUÇÃO: 112.777/20 Proud Participações S/A, EXPEDDO.

REGISTRO PROFISSIONAL: 131.780/20 Murilo Angeleli Barbary, 138.886/20 Livia de Moraes Borges, 138.889/20 Alessandro Burguesi Pachceco, 138.890/20 Alessandro Burguesi Pacheco, 138.891/20 Alessandro Burguesi Pachceco, 138.893/20 Livia de Moraes Borges, 138.894/20 Livia de Moraes Borges, AUTORIZADO.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 13439 José Ortiz Monteiro Junior, protocolo n° 133.993/20 disposto no inciso XII do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 13829 Cláudio José Alves, protocolo n° 141.440/20 disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 13775 Eniceia Aparecida dos Santos , protocolo n° 142.107/20 disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 13759 Fernanda dos Santos Araújo, protocolo n° 133.145/19 disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 12865 Arivaldo Alves dos Santos, protocolo n° 24.354/04 disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 12871 Mário Oswaldo Cappelletti, protocolo n° 68.199/20 disposto no inciso XII do artigo 178 da Lei nº 206/07

AUTO DE EMBARGO: Nº 10514 Condominio Convivio Florida, protocolo nº 140.323/20, disposto no artigo 56 da Lei nº 207/07

Nº 11157 Reginaldo Reges Sampaio Antonio, protocolo nº 142.108/20, disposto no artigo 3 da Lei nº 206/07

Nº 10512 José Ortiz Monteiro Junior, protocolo nº 133.993/20, disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07

Nº 11112 Cláudio José Alves, protocolo nº 141.440/20, disposto no artigo 3 da Lei nº 206/07

Nº 9283 Eniceia Aparecida dos Santos, protocolo nº 142.107/20, disposto no artigo 3 da Lei nº 206/07

Nº 8983 Arivaldo Alves dos Santos, protocolo nº 24.354/04, disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07

Nº 9089 Mário Oswaldo Cappelletti, protocolo n° 68.199/20 disposto no artigo 3 da Lei nº 206/07

Nº 7147 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo n° 143.747/20 disposto no artigo 3 da Lei nº 206/07

Nº 7148 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo n° 143.751/20 disposto no artigo 3 da Lei nº 206/07

Nº 7149 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo n° 143.756/20 disposto no artigo 3 da Lei nº 206/07

Nº 7150 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo n° 143.757/20 disposto no artigo 3 da Lei nº 206/07

Nº 8364 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo n° 143.761/20 disposto no artigo 3 da Lei nº 206/07

Nº 8365 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo n° 143.760/20 disposto no artigo 3 da Lei nº 206/07

Nº 10515 Nida Dedini Ricciardi – Dedini S/A Indústrias de Base, protocolo n° 143.028/20 disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07

Nº 10517 Diocese de Piracicaba – Carmelo Imaculado Coração de Maria e São José, protocolo n° 143.026/20 disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07

Nº 10516 Inácio Donizete Metler, protocolo n° 143.020/20 disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07

DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 95.101/20 Jayro Arruda Coelho, 136.712/20 William Aparecido Fernandes de Avelar e outros, 92.487/20 Edemir Matias Benά, 92.488/20 Edemir Matias Benά, 92.485/20 Edemir Matias Benά, 92.598/20 Jerusá de Moura e outros, 98.311/20 Adriana Praias Botelho e outro, 81.452/20 Fausto Silvestre da Rocha, 111.276/20 Maria Paula Delmont Perrone Reginato, 98.776/20 Rodinei A. C. Zenero, EXPEDIDO.

GUARDA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 148.840/2017

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do agente de segurança pública, EDIVELTON LAMAR RAMOS ARAUJO, funcionário público municipal, lotado na Secretária da Guarda Civil, por infringência ao disposto nos artigos 28, incisos XXII e LXXVI, com o agravante no artigo 34, inciso I, alíneas e' e f', com penalidade prevista no artigo 35, inciso IV e artigo 38, incisos III, XII e XIV, todos da Lei Complementar nº. 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil-.
Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO, em face do GC EDIVELTON LAMAR RAMOS ARAUJO, por infringência ao disposto nos artigos 28, incisos XXII e LXXVI, com o agravante no artigo 34, inciso I, alíneas e' e f', com penalidade prevista no artigo 35, inciso IV e artigo 38, incisos III, XII e XIV, todos da Lei Complementar nº. 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.
Ainda, sendo transgressão de caráter GRAVE (artigo 29, inc. III - Lei 067/1996), a Comissão faz entender, não caracterizando extra ou ultra petita, cominar com o artigo 203, inciso IV, alíneas a' e b', todos da Lei nº. 1972 de 07 de novembro de 1972 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, ou seja DEMISSÃO com a qualificadora A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, com intuito de evitar novas ocorrências.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Corregedor Geral da Guarda Civil de Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Comunicamos o(s) interessado(s) abaixo identificado(s), para que compareça(m) nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, no prazo de 05 (dias) dias a contar do recebimento deste, para a atualização cadastral referente à solicitação de um ponto fixo na Praça Takaki.

O não comparecimento indicará que não há mais interesse em constar na lista de espera, sendo seu nome retirado da mesma e o processo cancelado.

NOME	PROCESSO
Luiz Rodrigues de Sousa	118467/2016
Julia Mariana da Silva Ferro	194998/2016
Maria Angela de Souza Toledo	133506/2017
Marco Antonio Socio	171638/2018
Raimonica Alves Santa Rosa	183136/2018
Roberto Marques da Silva	187909/2018
Maria Leticia Pereira Marinheiro	102101/2019
Nelson Sampaio Oliveira	102469/2019
Edivania Rabelo Santana	155604/2019
Reinaldo Idalgo Pascoalin	155860/2019
Debora Aparecida de Lima	142866/2019
Daniela Aparecida Matarazzo Sanches	146373/2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S.DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Inteligência do artigo 24, IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 771/2020, anexo aos autos).
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.
Objeto: Operacionalização do sistema de transporte coletivo urbano e do Sistema ELEVAR, no município de Piracicaba/SP.
Contratada: TRANS ACREANA LTDA. – CNPJ nº 11.137.434/0002-35.
Valor estimado: R$ 39.554.587,02 (Trinta e nove milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos).
Prazo Contratual: 180 (cento e oitenta) dias.
Processo Administrativo nº 143.683/2020.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa estimada no valor de R$ 39.554.587,02 (Trinta e nove milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do art. 24, inciso XIII, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 748/2020).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Realização de seleção pública para residência médica – 2021.
Contratada: Fundação para o vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – VUNESP – CNPJ nº 51.962.678/0001-96.
Valor: R$ 99.500,00 (Noventa e nove mil e quinhentos reais), acrescidos de R$ 30,00 (trinta reais) por candidato escrito.
Prazo Contratual: até a homologação da seleção pública.
Protocolo nº 94.090/2020.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente contratação.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

———

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (EDUCAÇÃO/SEMOB/SELAM/SEMACTUR/SEMA/SEDEMA)
Código Licitação nº 2020.000.000.250
Código Ajuste nº 2020.000.001.077
Contrato nº 1472/2020.
Proc. Admin.: nº 61.659/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 239/2020.
Objeto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, em escolas municipais e unidades administrativas.
Valor: R$ 9.308.057,40 (nove milhões, trezentos e oito mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/09/2020.

DO ADITIVO - SUPRESSÃO
Código Aditivo nº 2020.000.000.306
Aditamento nº 1.472/2020 – 1.
Valor suprimido: R$ 219.822,48 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), referente a 03 (três) postos – Tipo 01.
Data: 09/11/2020.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. DURVAL BAZAGLIA CORRÊA, por intermédio de MARTH ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA – ME. - CNPJ nº 07.456.856/0001-15 (SEMTRE)
Contrato: nº 175.066/2015-1/0.
Proc. Adm. nº 175.066/2015.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à rua Vergueiro, nº 1.133, Bairro Centro, para o uso do Programa Integrado de Prestação de Serviços à Comunidade e entre outros.
Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/11/2015.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2020.000.000.305
Aditivo nº 175.066/2015 - 1/6.
Valor: R$ 2.175,70 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/11/2020.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CAMP-TÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS DE RAIO X LTDA - ME. – CNPJ nº 54.411.673/0001-63 (SAÚDE)
Contrato nº 580/2016.
Proc. Admin.: nº 32.368/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 61/2016.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos radiológicos.
Valor: R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/05/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo n° 2020.000.000.304
Termo de Aditamento nº 580/2016 – 5.
Prazo: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
Data: 09/11/2020.

Contratada: CF COMÉRCIO DE ARTEFATOS EM IBRAS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 14.508.898/0001-18 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1649/2020.
Proc. Admin.: nº 115.342/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 351/2020.
Objeto: Aquisição de reservatório vertical estacionário em PRFV.
Valor: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 06/11/2020.

Contratada: BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA – EPP. – CNPJ nº 66.029.133/0001-07 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2020.000.001.878
Código Ajuste nº 2020.000.001.199
Contrato nº 1650/2020.
Proc. Admin.: nº 124.325/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 392/2019 – Ata de Registro de Preços nº 75/2020 (válida até 28/01/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar (papéis e pastas).
Valor: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/11/2020.

Contratada: COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA - ME. – CNPJ nº 60.724.937/0001-31 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2020.000.001.878
Código Ajuste nº 2020.000.001.200
Contrato nº 1651/2020.
Proc. Admin.: nº 124.325/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 392/2019 – Ata de Registro de Preços nº 76/2020 (válida até 28/01/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar (papéis e pastas).
Valor: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/11/2020.

Contrato de Locação – Locador: Sra. MARIA NARCISA GUIDETTI ZOMIGNAN e Sr. HUMBERTO PRIMO ZOMIGNAN, por intermédio da P. R. MARTINS & CIA LTDA – CNPJ nº 54.914.262/0001-90 (SEMGOV)
Proc. Admin.: nº 121.339/2020.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Travessa José Pereira Cardoso, n° 89, Bairro Nova América, para utilização pela Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/11/2020.

Contratada: DENTAL UNIVERSO EIRELI. – CNPJ nº 26.395.502/0001-52 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.000.279
Código Ajuste nº 2020.000.001.201
Contrato nº 1654/2020.
Proc. Admin.: nº 102.241/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 328/2020.
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos.
Valor: R$ 323.700,00 (trezentos e vinte e três mil e setecentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 06/11/2020.

Contratada: SAFRAMIL COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI. – CNPJ nº 29.897.116/0001-57 (SEDEMA)
Contrato nº 1655/2020.
Proc. Admin.: nº 102.216/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 364/2020.
Objeto: Aquisição de adubos, herbicidas, inseticidas e fungicida para uso no Viveiro de Mudas.
Valor: R$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 06/11/2020.

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2020NE00660 Data de emissao: 06/11/2020 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-PROCURADORIA GERAL
UG Descricao No.Processo
030100 PROCURADORIA GERAL 120.064/2020
CNPJ/MF
Credor: ROBSON MARCIO DE SOUZA 36646709-0001/06

Endereco: R.GUILERME MAGNUSSON SOBRINHO,27-S2(SAUDE:2661/1668DE20)
Cidade: INDAIATUBA UF: SP CEP: 13349138 Origem Material
NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 3011 04122000420200000 0101011000 44905235

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********3.120,00 **********3.120,00
==========
TRES MIL, CENTO E VINTE REAIS**********
****

Janeiro Fevereiro Marco
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril Maio Junho
Julho Agosto Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte
3.120,00

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	CÂMERA WEB MARCA/MODELO: LOGITECH C920S HD PRO	5	624,00	3.120,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********3.120,00
==========
Local e Data da Entrega
PROCURADORIA GERAL 06/11/2020
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
273387178/18 - FABIANA APARECIDA MARTINS DA S
ORDENADOR DE DESPESA Pag.
493887083/5 - MILTON SERGIO BISSOLI REIMPRESSO PELO SIAFEM 1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 5 Novembro 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
006797/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006798/202 IGREJA EV ASSEMBLÉIA DE DEUS
006799/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006800/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006801/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006802/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006803/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006804/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006805/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006806/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006807/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006808/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006809/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006810/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006811/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006812/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006813/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006814/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006815/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006816/202 IGREJA EV ASSEMBLÉIA DE DEUS (MADUREIRA)
006817/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006818/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006819/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006820/202 BEATRIZ STEFANELLI BELTRAMINI
006821/202 JAIR JOSÉ MACHI
006822/202 MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA
006823/202 TALITA BARROS AJUDARTE LOPES
006824/202 JAIR ANANIAS SOLDERA
006825/202 SANDRO LUIZ MUNERATO
006826/202 ROGERIO VINAGREIRO
006827/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006828/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006829/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006830/202 CARLOS ROBERTO
006831/202 ANDERSON APARECIDO ADAME
006832/202 EDINOR DE LIMA
006833/202 JOÃO AUGUSTO MARTINI
006834/202 JULIA MARTINS VIEIRA
006835/202 ASSOC PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PI
006836/202 JONATHAN FERREIRA DE ALMEIDA ROCHA
006837/202 ALVARO PEDRO RABELLO DE OLIVEIRA
006838/202 SAULO RICARDO VIEIRA ALVES
006839/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006840/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006841/202 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
006842/202 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
006843/202 MARIA DA CONCEICAO GOMES COLAÇO
006844/202 IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS M DE TRINO
006845/202 VALDIS GARCIA
006846/202 HELOÍSA RODRIGUES DE TOLEDO
006847/202 ATHOS FERREIRA COSTA
006848/202 LUIS CLAUDIO DE CAMPOS
006849/202 LUIZ CLAUDIO DE CAMPOS
006850/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
006851/202 GUSTAVO FURLANETO CARRARO
006852/202 CHÉRIMA QUEIROZ DE JESUS SANTOS
006853/202 GILBERTO ADRIANO PIRES DA SILVA
006854/202 VIRGILIO ANDERSON MORAIS DA SILVA
006855/202 DELSON LAGES CAMPOS
006856/202 DELSON LAGES CAMPOS
006857/202 GILBERTO ANTONIO SPOLADORE
006858/202 JEMIMA PROTTI DO NASCIMENTO QUIULO
006859/202 OSMAR LOPES DOS SANTOS
006860/202 REFLETIVAS SINALIZACOES E FAIXAS AUTOMOTIVAS LTDA
006861/202 POSTO DE MOLAS SAO JUDAS TADEU LTDA
006862/202 SETOR DE ALMOXARIFADO
006863/202 SETOR DE ALMOXARIFADO
006864/202 DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Despachos
Protocolos Processo Interessado
005567/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
005929/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
006140/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
006141/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
006594/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
006626/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
006627/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
006693/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 6 Novembro 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
006865/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006866/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006867/202 IGREJA EV ASSEMBLÉIA DE DEUS (MADUREIRA)
006868/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006869/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006870/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006871/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006872/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006873/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006874/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006875/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006876/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006877/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006878/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006879/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006880/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006881/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006882/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006883/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006884/202 MAURICIO CASTELO DA SILVA
006885/202 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006886/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006887/202 IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
006888/202 EMDHAP
006889/202 MARLY LUCIA DA COSTA LAINA
006890/202 IGREJA EVANG APOSTÓLICA VIDA EM JESUS
006891/202 DANIELA SATOLO OLIVEIRA
006892/202 EFESOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
006893/202 EDGAR BELEM
006894/202 REGIANE MENDES
006895/202 SANTO MOREIRA
006896/202 SÔNIA MARIA OYAN
006897/202 JULIO CÉSAR ROQUE
006898/202 GILMAR ALVES DOS SANTOS
006899/202 ANTONIO BRAZ MENGATTO
006900/202 CHRISTIANO THOMAZ FRANCO
006901/202 ORESTES SCARASSATTI
006902/202 APARECIDA LUCIA CARREIRO RAIMUNDO
006903/202 SILVANA CALDERAN
006904/202 CLAYTON LUIS BUTIGNON
006905/202 WILIAN AUGUSTO VICENTINI
006906/202 CAL MINAS REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA
006907/202 FABIANA DA SILVA MARTINS DIAS
006908/202 CARLOS ALEXANDRE NUNES PEREIRA
006909/202 PIETRO PEDRAZZA JUNIOR - EPP
006910/202 NPP TERMO PLÁSTICO LTDA.
006911/202 WILLIAM FERNANDO ANTONIOLLI
006912/202 CARLA SELENE STEIN FERREIRA
006913/202 VIVIANE NOE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
006914/202 MAURO BUCK
006915/202 JOSE LUZIA DE ALMEIDA
006916/202 EMDHAP
006917/202 ANDREIA CRISTINA DE SOUZA
006918/202 DAFNY DEFANTE TARANTINE
006919/202 LUANA SILVA ROVEROTTO
006920/202 SOLANGE MIRANDA RODRIGUES
006921/202 WLADIMIR SILVA FRANCO
006922/202 MINISTERIO EVANGELICO TEMPO DE COLHEITA
006923/202 PEDRO CAMARGO MARCONDES DE ALMEIDA
006924/202 ROSA TERESA CANSEGLIERI DE GODOY
006925/202 THIAGO OSAMU YAMAGUCHI
006926/202 SALVADOR ARAGAO DOS SANTOS
006927/202 ESPEDITO MANOEL DE LEMOS
006928/202 NAIARA DIAS MARTINES
006929/202 CAMILA MOTA DA SILVA
006930/202 DIOCESE IGREJA PAU D' ALHINHO
006931/202 DIOCESE DE PIRACICABA - CAPELA DA PAIXAO
006932/202 DIOCESE - PAROQUIA DE SANTO ANTONIO
006933/202 DIOCESE - SALAO PAROQUIAL IMAC CONC
006934/202 DIOCESE - CONVENTO IMACULADA CONCEICAO
006935/202 DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA
006936/202 JOAO ESTEVAO DA CONCEICAO
006937/202 SETEC SERVICO TECNICO MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA
006938/202 MODRALI EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS
006939/202 DYORANDI ANTONIO GALLETTI JUNIOR
006940/202 APARECIDA CORDEIRO ALMEIDA CRONOTACOGRAFOS
006941/202 RICARDO NALIN
006942/202 NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI
Despachos
Protocolos Processo Interessado
004965/202 003609/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
006067/202 004376/20GILBERTO ADRIANO PIRES DA SILVA: "Concluído".
006853/202 004376/20GILBERTO ADRIANO PIRES DA SILVA: "Concluído".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 2061/2019

Sr. José Rubens Françoso, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080/2019 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 2061/2019. Ante o exposto, à Procuradoria Jurídica para as providências cabíveis. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de novembro de 2020

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que no mês de outubro do exercício de 2020, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 92/2020 – PROCESSO N.º 3413/2020
Objeto: materiais elétricos para instalação de bancos capacitores para correção de fator de potência das estações de água tratada
Contratada: THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA - EPP
Emissão: 15/10/2020
Valor: R$ 28.131,30
Empenho n.º 1540/2020

PREGÃO N.º 92/2020 – PROCESSO N.º 3413/2020
Objeto: materiais elétricos para instalação de bancos capacitores para correção de fator de potência das estações de água tratada
Contratada: m momesso comércio e manutenção de bomba ltda me
Emissão: 15/10/2020
Valor: R$ 3.840,00
Empenho n.º 1541/2020

PREGÃO N.º 85/2020 – PROCESSO N.º 3316/2020
Objeto: óleo diesel s500 automotivo para abastecimento dos veículos da frota do semae
Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Emissão: 20/10/2020
Valor: R$ 77.600,00
Empenho n.º 1599/2020

PREGÃO N.º 29/2020 – PROCESSO N.º 281/2020
Objeto: serviços de funilaria em veículo linha leve
Contratada: IRMÃOS MORALES LTDA - ME
Emissão: 20/10/2020
Valor: R$ 1.500,00
Empenho n.º 1609/2020

PREGÃO N.º 42/2020 – PROCESSO N.º 769/2020
Objeto: serviços de manutenção em cilindros hidráulicos de retroescavadeira new holland
Contratada: L DE A GODOY HIDRÁULICA
Emissão: 20/10/2020
Valor: R$ 2.000,00
Empenho n.º 1610/2020

PREGÃO N.º 62/2020 – PROCESSO N.º 2215/2020
Objeto: cloro gás
Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A
Emissão: 20/10/2020
Valor: R$ 897.250,00
Empenho n.º 1611/2020

PREGÃO N.º 76 – PROCESSO N.º 2285/2020
Objeto: serviço de locação de caminhão basculante com motorista
Contratada: MAQTRANS TRANSPORTES EIRELI ME.
Emissão: 22/10/2020
Valor: R$ 10.698,24
Empenho n.º 1621/2020

PREGÃO N.º 44/2020 – PROCESSO N.º 916/2020
Objeto: barras roscadas e chumbadores químicos.
Contratada: GLPAR – PARAFUSOS - EIRELI
Emissão: 26/10/2020
Valor: R$ 38.969,50
Empenho n.º 1628/2020

PREGÃO N.º 85/2020 – PROCESSO N.º 3316/2020
Objeto: gasolina comum tipo "c" para abastecimento dos veículos da frota do semae
Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
Emissão: 27/10/2020
Valor: R$ 99.225,00
Empenho n.º 1655/2020

PREGÃO N.º 29/2020 – PROCESSO N.º 281/2020
Objeto: serviços de funilaria em veículo linha leve
Contratada: IRMÃOS MORALES LTDA - ME
Emissão: 30/10/2020
Valor: R$ 2.500,00
Empenho n.º 1666/2020

PREGÃO N.º 42/2020 – PROCESSO N.º 769/2020
Objeto: serviços de manutenção em cilindros hidráulicos de retroescavadeira jcb
Contrata: L DE A GODOY HIDRÁULICA
Emissão: 30/10/2020
Valor: R$ 2.000,00
Empenho n.º 1667/2020

PREGÃO N.º 61/2020 – PROCESSO N.º 1945/2020
Objeto: hipoclórito de sódio
Contratada: GR INDÚSTRIA, COM. E TRANSP. DE PRODUTOS
Emissão: 30/10/2020
Valor: R$ 8.750,00
Empenho n.º 1668/2020

PREGÃO N.º 76/2020 – PROCESSO N.º 2285/2020
Objeto: serviço de locação de caminhão basculante com motorista
Contratada: MAQTRANS TRANSPORTES EIRELI ME
Emissão: 30/10/2020
Valor: R$ 11.398,72
Empenho n.º 1669/2020

RETIFICAÇÃO

PREGÃO N.º 35/2020 – PROCESSO N.º 585/2020
Objeto: etanol hidratado
Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.
Emissão: 09/10/2020
Valor: R$ 20.584,00
Empenho n.º 1567/2020

Onde se lê:
empenho nº 1567/2020 (publicado no dom em 14/10/2020)

Leia-se:
empenho nº 1587/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA – ASF SEMAE

Pelo presente edital faço saber que considerando as determinações das autoridades de todos os poderes - Federal, Estadual e Municipal, acerca das providências a serem adotadas em razão da pandemia do COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS); considerando a necessidade de cumprimento das novas regras sociais impostas por nossos governantes; considerando a obrigatoriedade de cancelamento de reuniões e atividades que englobam um grande fluxo de pessoas; e por fim, considerando o disposto no Edital de suspensão da Assembleia Geral Extraordinária publicado em três de abril do ano de dois mil e vinte, fica determinada a nova data para a Assembleia Geral Extraordinária – eleição da nova diretoria, a qual se realizará no dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte, no período das 08h00 às 14h00, na sede do SEMAE, localizada na Rua XV de Novembro, n.º 2200, onde serão realizadas as eleições para a nova diretoria da Associação dos Servidores e Funcionários do SEMAE Piracicaba - ASF-SEMAE, inscrita no CNPJ n.º 03.857.070/0001-59, com sede na Rua Alfredo Guedes, n.º 820, Bairro Alto, CEP 13.419-075, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Para tanto, salientamos a todos os associados que no local da votação será obrigatório o uso de máscaras, que todos deverão trazer sua caneta e seu documento de identificação, que todos deverão utilizar álcool em gel antes e depois da votação (disponível no local) e que todos deverão ficar atentos ao distanciamento social obrigatório.

A quem interessar o ESTATUTO SOCIAL da ASF SEMAE, está disponível na Intranet do SEMAE, através do endereço http://intranet.semaepiracicaba.sp.gov.br/, aba "Acesso Público", o qual contém na íntegra todos os dispositivos necessários para os interessados na eleição.

Publique-se.

Piracicaba, 09 de novembro de 2020

ASF SEMAE
Presidente da Associação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a exoneração a pedido do servidor Edson Andrade, vimos pela presente, convocar o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

AGENTE COMERCIAL

Classificação original	nome
7º	MARCELO MANIERO FISCHER

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 06 de novembro de 2020

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência da Senhora ANA CLAUDIA BIDIA OLMEDO, vimos pela presente, CONVOCAR o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado no Concurso Público n° 001/2019, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua 15 de Novembro n° 2200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
36º (4º RN)	ANA MARIA DA SILVA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 09 de novembro de 2020

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL REPUBLICADO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 28/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), para comunicação de voz e dados, locais e de longa distância nacional com habilitação e fornecimento de aparelhos celulares, em comodato, conforme as especificações constantes deste Termo de Referência e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

Tipo: menor preço valor global.

Credenciamento: Dia 24/11/2020 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 24/11/2020 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2° andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br .

Piracicaba, 10 de novembro de 2020.

Mauro Rontani
Diretor do Departamento de Administração

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 24/2020 (Fornecimento parcelado de produtos alimentícios), a favor das seguintes empresas: SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIREILI (itens 03 e 07) totalizando a importância de R$ 37.860,00 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais), GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (itens 02 e 06) totalizando a importância de R$ 10.503,60 (dez mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos), LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP (itens 01, 04 e 05), totalizando o valor de R$ 10.414,80 (dez mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Piracicaba, 09 de novembro de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 25/2020 (Aquisição de gás liquefeito de petróleo a granel, incluindo cessão de comodato de 01 (um) cilindro com capacidade de 190 (cento e noventa) quilos e de tanque de armazenamento de abastecimento, incluindo tanque reserva de armazenamento e abastecimento, incluindo tanque reserva), a favor da empresa Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda, no valor total anual de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Piracicaba, 10 de novembro de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE N.º002/2020

Aos nove dias do mês de novembro de dois e vinte, na Sala 2 do Bloco I Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º041/2020, por seus membros que esta subscreve, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite nº002/2020, conforme processo nº004/2020, para "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda junto à FUMEP". Tendo como participantes as licitantes: R.F. de Almeida Eireli, COREWORK Soluções em Comunicação Ltda. e Ozonio Propaganda e Marketing Ltda. Após análise das propostas pela comissão de licitação, foi encaminhado o recurso impetrado pela empresa COREWORK Soluções em Comunicação Ltda., a Diretoria Executiva da FUMEP, a qual manteve a decisão da Comissão de Licitação em manter desclassificada a empresa COREWORK Soluções em Comunicação Ltda.; portanto fica classificada em 1º lugar a empresa R.F. de Almeida Eireli que apresentou o valor de R$11.910,55 (onze mil novecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) e em 2º lugar a empresa Ozonio Propaganda e Marketing Ltda. que apresentou o valor de R$13.901,04 (treze mil novecentos e um real e quatro centavos). Deliberou a presente comissão em declarar como vencedora a empresa R.F. de Almeida Eireli, face a mesma ter atendido ao edital, devendo ser homologado e adjudicado.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 09 de novembro de 2020.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa